

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parecer nº. 02/2016

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assessor Jurídico

Tendo em vista o Memorando Interno N. 04/2016 desta Presidência, quanto à elaboração da minuta do instrumento convocatório para realização de um processo licitatório com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática integrados e suporte técnico especializado nas áreas atendidas do sistema segue abaixo analise:

Considerando que a responsável pelo Setor Contábil informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização da despesa, conforme Parecer N. 01/2016.

E considerando o objeto do certame, identificamos que a modalidade deverá ser **Tomada de Preço**, do tipo **técnica e preço**.

Portanto segue anexo, Minuta da Licitação e do Contrato, cuja modalidade de licitação adotada será Tomada de Preço, do tipo técnica e preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática integrados e suporte técnico especializado nas áreas atendidas do sistema, regido pela Lei nº 8.666/93.

Tal modalidade foi escolhida, visto que, o objeto desta licitação e licenciar programas compatíveis com as áreas de atuação do Poder Público, que sejam sistemas integrados e que atendam integralmente as normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações ligadas ao setor, por isso a necessidade de criar uma comissão técnica específica para analisar tais programas, além é claro de levar em consideração o menor preço entre as propostas.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 27 de outubro de 2016.

MARCOS KAPASSI

Presidente

ANDRESSA SILVA DA SILVA Secretária

ELTON VICENTE RUTHS Membro